

Belém/PA, 15/17 e 22 de junho de 2020, Lutfala de Castro Bitar; Em continuidade, o Presidente informou que, nos termos da Lei 6.404/76, o relatório da administração, demonstrações financeiras e parecer dos auditores independentes foram devidamente publicados no Diário Oficial do Estado de nº 34.124, do dia 20/02/2020, às fls.103/107 e no "Jornal Diário do Pará" do dia 21/02/2020, às fls. do "Caderno Geral B3". Ressaltou-se, na oportunidade, que tendo em conta que tais documentos foram publicados um mês antes da data em que se realiza a presente assembleia, bem como tendo se constatado a presença de todos os acionistas, ficam dispensadas as publicações dos anúncios referidos no artigo 133 da Lei 6.404/76, na forma de seus respectivos parágrafos 4º e 5º. Dando início aos trabalhos e cumprindo ao item 1.1 da pauta da AGO, o Sr. Presidente apresentou situação patrimonial, econômica e financeira da Companhia e submeteu à apreciação da Assembleia Geral as Demonstrações Contábeis, o Relatório da Administração, os Pareceres do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e do Auditor Independente, relativos ao exercício de 2019 Tendo sido lido e discutido, os acionistas presentes, por unanimidade, aprovaram as contas apresentadas. Em seguida, ao item 1.2 da pauta da AGO, o Presidente registrou que a Companhia obteve, no ano de 2019 como Lucro do Exercício, R\$ 319.460,06 (Trezentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta reais e seis centavos), e que desse valor deverá ser obrigatoriamente destinados 5% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal que corresponde ao valor de R\$ 15.973,00 (quinze mil, novecentos e setenta e três reais) e 10% (dez por cento) para a Reserva Especial de que trata o artigo 43 do Estatuto Social, no valor de R\$ 30.348,71 (trinta mil, trezentos e quarenta e oito reais e setenta e um centavos), que é passível de incorporação ao Capital Social a qualquer tempo, pelo que remanesce à disposição da Assembleia o saldo de R\$ R\$ 273.138,35 (duzentos e setenta e três mil, cento e trinta e oito reais e trinta e cinco centavos) que o Presidente propõe que sejam mantidos em conta de Lucros acumulados para absorver futuros prejuízos. Mencionou ainda o Presidente que após tais movimentações a Companhia continuará mantendo em Lucros Acumulados o valor de R\$ 10.081.389,51 (dez milhões, oitocentos e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos), e a Reserva Legal com saldo de R\$ 282.209,78 (Duzentos e oitenta e dois mil, duzentos e nove reais e setenta e oito centavos). Postas em votação as proposições feitas pelo Presidente foram aprovadas por unanimidade. Em pauta de Assembleia Geral Extraordinária, cumprindo o item 2.1 – Alteração do Estatuto Social em seu art.7º. Em relação a tal assunto, o Presidente registrou que na última assembleia geral ordinária, ocorrida em 17/04/19, houve aprovação e aumento de capital social da Companhia, passando de R\$ 9.100.132,80 (nove milhões, cem mil e cento e trinta e dois reais e oitenta centavos) para R\$ 22.565.720,65 (vinte e dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos). Em razão de tal fato, há necessidade de se atualizar o artigo 7º do Estatuto da Companhia, no intuito de registrar o mencionado aumento de capital. Desta forma, a redação do artigo 7º, caput, passará a ser: "artigo 7º: O capital social atual da sociedade é de R\$ 22.565.720,65 (vinte e dois milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil, setecentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos), dividido em 20.667.766,55 em ações ordinárias e 1.897.954,05 em ações preferenciais, todas no valor nominal de R\$ 0,01 (um centavo de real), cada uma." A proposta de alteração foi aprovada por unanimidade dos acionistas presentes. Em seguida, o Presidente colocou a palavra ao dispor de quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando e nada mais havendo a tratar, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata, sendo depois lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes, e por mim, Edimar de Souza Gonçalves, que atuei como secretário desta reunião, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ATA para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. Belém, 22 de junho de 2020. EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES – Secretário; LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente da CODEC; RICARDO NASSER SEFER - Procurador Geral do Governo do Estado do Pará; JAIME SOARES - Acionista e representante dos Acionistas Minoritários; ANTÔNIO MARIA DE ALMEIDA WANDERLEY - Diretor Administrativo e Financeiro; EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES - Diretor Jurídico.

**Protocolo: 555099**

#### OUTRAS MATÉRIAS

#### PORTARIA Nº 008/2020 – RH/DAF/CAZBAR PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO a Resolução nº 001, de 16 de março de 2010 e a Instrução Normativa SEAD/DGL nº 001, de 09 de abril de 2012, que dispõem sobre procedimentos para realização do Sistema de Cotação Eletrônica e os termos do Memorando 001/2020- GL/CAZBAR; RESOLVE:

I – DESIGNAR, pelo período de 01 (um) ano, para atuarem junto ao Sistema de Cotação Eletrônica de Preços, no âmbito da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena- CAZBAR, os servidores abaixo relacionados.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
NOME: Jacelis Cristine Aguiar Borges Cargo/Função: Gerente de Licitações	Coordenador
NOME: Raimundo de Almeida Wanderley Cargo/Função: Diretor Técnico	Autoridade Homologadora

II - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação. Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém, 19 de Junho de 2020.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

**Protocolo: 555082**

#### PORTARIA Nº 007/2020 – RH/DAF/CAZBAR PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e demais normas complementares e os termos do Memorando 001/2020-GL/CAZBAR; R E S O L V E:

I - DESIGNAR, pelo período de 01 (um) ano, para atuar nos PREGÕES ELETRÔNICOS e PRESENCIAIS, no âmbito da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, os servidores abaixo relacionados.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
NOME: Jacelis Cristine Aguiar Borges Cargo/ Função: Gerente de Licitações	Pregoeira
NOME: Juliana Pantoja Oliveira Cargo/ Função: Assessor	Equipe de Apoio
NOME: Letícia Guedes Lobato Cargo/ Função: Gerente de Suprimentos	Equipe de Apoio

II - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação. Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém, 19 de Junho de 2020.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

**Protocolo: 555081**

#### PORTARIA Nº 006/2020 – RH/DAF/CAZBAR PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

O Presidente da Companhia de Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016 e demais normas complementares e os termos do Memorando 001/2020-GL/CAZBAR; R E S O L V E:

I - DESIGNAR, pelo período de 01 (um) ano, para compor a Comissão Permanente de Licitação, no âmbito da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena-CAZBAR, os servidores abaixo relacionados.

DADOS DO SERVIDOR	PERFIL
NOME: Jacelis Cristine Aguiar Borges Cargo/Função: Gerente de Licitações	Presidente
NOME: Juliana Pantoja Oliveira Cargo/Função: Assessor	Membro
NOME: Letícia Guedes Lobato Cargo/Função: Gerente de Suprimentos	Membro
NOME: Lucas Cesar Pantoja dos Santos Cargo/Função: Gerente de Patrimônio e Serviços Gerais	Suplente
NOME: Rafealy dos Anjos Cavalcante Cargo/Função: Gerente de Planejamento e Orçamento	Suplente

II - Esta Portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação. Registre-se, Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. Belém, 19 de Junho de 2020.

LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

**Protocolo: 555080**

## INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

#### TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2020 – IMETROPARÁ

Objeto: Promover a melhoria da prestação de serviços públicos executados pelas partes em suas atividades, de acordo com a Cláusula Primeira do referido Termo de Cooperação Técnica.

Data da assinatura: 14 de junho de 2020

Vigência: 14/06/2020 a 14/06/2022

Empresa: Equatorial Pará Distribuidora de Energia S.A

Fiscal do Termo de Cooperação: Emerson Silva / Suplente: Jacqueline Agnes Santos

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, Km 8,5 – Coqueiro, Belém/PA, CEP: 66823-110.

Ordenador: Cintya Simões

**Protocolo: 555208**

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

#### DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

#### PORTARIA Nº 150/2020 DE 22 DE JUNHO DE 2020

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ- JUCEPA, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR como fiscal do contrato nº 016/2020 – JUCEPA, celebra-